

**PODER JUDICIÁRIO**

ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**

UNIDADE: **TRE-BA**

DATA DE REFERÊNCIA: **AGOSTO 2023**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULAR	DEPENDENTES	TOTAL
14105	TRE-BA	962	151	58	-	1.090	1.076	2.166
TOTAL		962	151	58	-	1.090	1.076	2.166

**Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:**

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.182,74	Portaria Conjunta nº 1/2023 (R\$1.182,74)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	935,22	Portaria Conjunta nº 1/2023 (R\$935,22)
AUXÍLIO-TRANSPORTE <sup>1</sup>		NÃO HÁ
EXAMES PERIÓDICOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E	586,92	NÃO HÁ

**Nota:**

1) Para o Auxílio-transporte utiliza-se o valor médio realizado no âmbito da Justiça Eleitoral, considerado o valor total executado até a data de referência pelo